

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0372/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-3400/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FLÁVIO ALVES DIAS	Policial Militar	587.313-1-5	03 Revólver Cal. 38; 18 Munições Cal. 38	1.908,00	127,20
DENNIS BEZERRA GUILHERME	Policial Militar	302.340-1-4			127,20
THIAGO MELO ALCÂNTARA	Policial Militar	300.006-8-4			127,20
ALESSANDRO MEDEIRO PORTELA	Policial Militar	300.141-7-0			127,20
WENES SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	304.298-1-8			127,20
ANTÔNIO OLIMAR MEIO FILHO	Policial Militar	308.649-4-8			127,20
SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	Policial Militar	309.009-3-6			127,20
SAULO CARVALHO DAMASCENO	Policial Militar	309.089-7-X			127,20
URANO TAVARES FILHO	Policial Militar	308.872-6-3			127,20
José gomes de sousa neto	Policial Militar	302.735-1-6			127,20
FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS CARVALHO	Policial Militar	587.555-1-6			127,20
LUCIVAN LUCIO RODRIGUES	Policial Militar	308.850-0-7			127,20
CARLOS RAFAEL MACEDO PEREIRA	Policial Militar	587.266-1-3			127,20
BRUNO EUCARISTA MACIEL MELO	Policial Militar	300.119-2-9			127,20

*** **

PORTARIA Nº0375/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080760/2025-98, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0375/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-546/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE FLORÊNCIDOS SANTOS	Policial Militar	306.988-1-9	01 Revólver Cal. 32; 1 Munições Cal. 32	606,00	121,20
PAULO VICTOR ALVES DE SOUSA	Policial Militar	308.870-9-3			121,20
EDALBO ANDRÉ GUIMARÃES MALTA JUNIOR	Policial Militar	309.178-7-1			121,20
ANTÔNIO ANDERSON ARAÚJO SILVA	Policial Militar	309.004-1-3			121,20
URANO TAVARES FILHO	Policial Militar	308.872-6-3			121,20

*** **

PORTARIA Nº0379/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.000799/2026-30, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0379/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 446-7262/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PEDRO ALVES DE LIMA NETO	Policial Civil	167.785-1-6	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38	630,00	315,00
PEDRO DE ARAÚJO SILVA NETO	Policial Civil	300.222-1-1			315,00

*** **

PORTARIA Nº0379/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.000799/2026-30, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0379/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 446-7262/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PEDRO ALVES DE LIMA NETO	Policial Civil	167.785-1-6	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38	630,00	315,00
PEDRO DE ARAÚJO SILVA NETO	Policial Civil	300.222-1-1			315,00

*** **

PORTARIA Nº0382/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080481/2025-24, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0382/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-8226/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO	Policial Militar	587.807-1-5	01 Espingarda Cal. 16;	624,00	78,00
GEILSON GUIMARÃES PEREIRA	Policial Militar	305.533-1-4	03 Munições Cal. 16;		78,00
WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR	Policial Militar	308.896-0-6	01 Munição Cal. 12		78,00
LEONARDO DA SILVA SANTOS	Policial Militar	304.868-1-1			78,00

